



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= PORTARIA Nº. 11.305/13 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Nomear a Sra. **SYLVIA KAWAMOTO**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 02 de Janeiro de 2013, para exercer o cargo de “**Chefe da Seção Administração de Convênios**”, enquadrando-se no Anexo II, letra M a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1.090 de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM PRA - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal